



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: SME/DAF/SPTC/DEPAE/2018	Data: 24/04/2020
Entidade Beneficiada.: APAM	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.: nº 10314/2019	
Elemento da Despesa.: ALIMENTAÇÃO	
Valor Liberado.: R\$ 6.800,00	Data: 07/10/2019
Convênio nº.: 031/2018	
Parcela nº.: 9ª ALIMENTAÇÃO	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular, para baixa contábil.
- Regular com ressalva, para baixa contábil
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 26 de outubro de 2020.

Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Educação
DIOP - Diretoria Operacional
SPTC – Setor de Parcerias e
Termos de Colaboração – OSCs

CF 360/SMTAC/DAB/2020

OE 259 SMTAC/DAE

15/07/20

ENTIDADE: APAM

SPTC X
DEPAR X

CREDOR: 8555

Nº DO CONVÊNIO: 031/2018

EMPENHO: 10314/2019

PARCELA: 9ª

Alimentação

Subvenção

2019

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Fundada: 28/11/1989 CNPJ 81.617.433/0001-92 – CMAS (014/98), CMDCA (011/02)
Rua: Francisco Vieira, 200–Areias Morro das Pedras
88066-010 – Florianópolis – SC Tel. (XX48) 32379058
E-mail: apampedras@yahoo.com.br

10329

ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n.17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

CAPA

UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

PROTOCOLONº	DATA:
Nome da Entidade: APAM – Associação de Pais e Amigos da Criança e do Adolescente do Morro das Pedras.	
Título do Projeto: CONVENIO	
Número do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento: 031/2018	
Valor transferido: R\$ 6.800,00	
Número da parcela: 09ª (nona)	29
Número de folhas que constam no processo:	
Nome do Responsável: Suzelem Silveira de Souza Giacomoni	
Contato: Fone/e-mail. maagalycipriano@gmail.com – 3237-9058 ou 99621-2775	

O formulário abaixo deve ser preenchido pela concedente no momento do recebimento da prestação de contas.

Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.

Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	Sim	Não
Ofício de encaminhamento ANEXO IX	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Prestação de contas organizada em folha A4	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
As Folhas estão numeradas sequencialmente	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Plano de Trabalho ANEXO VI	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados ANEXO X	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Relatório de execução financeira: ANEXO XI	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Original do extrato bancário da conta específica	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com os devidos termos de aceite	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa do chamamento público.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Relatório de cumprimento dos objetivos: ANEXO EDUCAÇÃO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento.: ANEXO EDUCAÇÃO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Data: 24/10/19	Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor: Sirlana D. Real S. Matrícula 19307-11
-------------------	---

ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Florianópolis, 21 de outubro de 2019

GEAN MARQUES LOUREIRO
Exmo. Sr. Prefeito

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência \ Vossa Senhoria, valho-me do presente para em nome da Associação de Pais e Amigos da Criança e do Adolescente do Morro das Pedras, CNPJ nº 81.617.433/0001-92, situado na Rua Francisco Vieira nº 200, das Pedras, encaminhar a prestação de contas da parcela 09ª parcela (nona) do Termo de Colaboração; do Termo de Fomento ou convênio nº 031/2018/PMF/SME/2018 no valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), referente ao Projeto Convenio.

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o Decreto n. 17.361, de 2015.


Assinatura do Presidente ou Procurador

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Fundada: 28/11/1989 CNPJ 81.617.433/0001-92 – CMAS (014/98), CMDCA (011/02)
Rua: Francisco Vieira, 200–Areias Morro das Pedras
88066-010 – Florianópolis – SC Tel. (XX48) 32379058
E-mail: apampedras@yahoo.com.br

ANEXO VI, parte integrante do Decreto n. 17361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

1 – Dados Cadastrais:

Nome da Organização Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MORRO DAS PEDRAS

CNPJ: 81.617.433/001-92

Conta Corrente nº: 371-0

Agência nº: 3524

Banco: 104

Endereço: Rua Francisco Vieira

Número: 200

CEP: 88066-010

Bairro: Morro das Pedras

Cidade: Florianópolis

Telefone: 3237-9058

Endereço Eletrônico: apampedras@yahoo.com.br

Lei que declara de utilidade pública nº: 3375

Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social: (CMAS) 49/2015

Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 011/2002

Número de inscrição no Conselho Municipal de Saúde: ***

Número de inscrição no Conselho Municipal do Idoso: ***

Número de inscrição no Conselho Municipal de Educação:

Outros conselhos:

CEBAS (Número do processo que concedeu o último registro e validade):

1.2. Identificação Do Responsável Pela Organização Social

Nome do Presidente: Suzielem Silveira de Souza Giacomoni

Número do RG: 5087652847

Número do CPF: 006.257.850-29

1.3. Vigência de mandato da diretoria atual: de 15/12/2018 até 15/12/2020

1.4. Áreas das atividades da organização social.

Atendimento ao educando, por meio de programas de convivência e fortalecimento de vínculos, visando a ampliação da jornada escolar às crianças e adolescentes.

Creches – para cinco anos de idade. para crianças de até três anos de idade.

() Pré-escola - para crianças quatro

1.4.1. Áreas das atividades da organização social, de acordo com o artigo 5º da Lei nº5.4554, de 30/12/1998.

() amparo à infância e à juventude em estado de abandono moral, intelectual e físico;

(X) educação complementar e fortalecimento de vínculos;

() atendimento educacional especializado.

() Creches – para crianças de até três anos de idade. () Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.

1.5. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204 2015

(X) Sim () Não Em adequação ()

1.6. Apresentação:

A APAM - Associação de Pais e Amigos da Criança e do Adolescente no Morro das Pedras é uma entidade sem fins lucrativos fundada em 28/11/1989, situada no sul da Ilha de Florianópolis, na comunidade de Areias do Morro das Pedras, comunidade esta, de pessoas de baixa renda que necessitam de ajuda no contexto social, educacional e cultural. Nossa missão é desenvolver atividades sócio-educativas com 85 (oitenta e cinco) crianças e adolescentes no contra turno escolar, onde têm um espaço para aprender, brincar, “ensinar”, enquanto seus responsáveis possam trabalhar com tranquilidade sabendo que seu filho não está nas ruas à mercê do tráfico de drogas que temos em nossa região.

Viabilizar alternativas através da prática comunitária sobre as questões da criança e do adolescente, estimular o trabalho artesanal e cultura local para as crianças e adolescentes, contribuir para prevenção de drogas, conscientizar a comunidade para os aspectos de violência e exploração que a criança e o adolescente sofrem na sociedade.

A APAM é dirigida por grupos de pessoas da comunidade que se alternam de 02 (dois) em 2 (dois) anos, composta por 09 (nove) diretores voluntários, 03 (três) conselheiros fiscais, 12 (doze) conselheiros deliberativos, mediante processos eleitorais diretos e aclamados em Assembléia, de acordo com regras estabelecidas pelo Estatuto em vigor.

2. Descrição do Projeto:

Justificativa/Diagnóstico:

A Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente preconizam que é dever da família, da comunidade e da sociedade em geral e do Poder Público, assegurar com absoluta prioridade a efetivação dos direitos referentes à vida, a saúde, a alimentação, a educação, ao esporte, ao lazer, a profissionalização, a cultura, a dignidade, a liberdade e a convivência familiar e comunitária, à criança e ao adolescente.

As comunidades do Morro das Pedras, Ribeirão da Ilha, Armação, Rio Tavares, Pântano do Sul e Campeche possuem parcelas significativas de famílias de baixa renda. A criança e o adolescente inseridos nesse contexto de execução social passam a ser alvo, por sua vez, de ações deletérias sobejamente conhecidas.

No final da década de 70, deu-se o início o processo de urbanização da comunidade das Areias do Morro das Pedras, onde a APAM está inserida, e a ocupação de grande parte da região feita por famílias de baixa renda, no início dos anos 80, provenientes de diversas partes do estado de Santa Catarina e nas décadas seguintes também por famílias oriundas de São Paulo e Rio Grande do Sul.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Fundada: 28/11/1989 CNPJ 81.617.433/0001-92 – CMAS (014/98), CMDCA (011/02)
Rua: Francisco Vieira, 200–Areias Morro das Pedras
88066-010 – Florianópolis – SC Tel. (XX48) 32379058
E-mail: apampedras@yahoo.com.br

No livro editado Unidos para Vencer: A História da comunidade das Areias em desenhos, a professora Irene Rizzini da Universidade Santa Úrsula, do Rio de Janeiro em parceria com a UDESC, reconstruiu a história da ocupação e do assentamento da comunidade da Praia das Areias "dando voz as lembranças e sentimentos dos seus moradores". Na área denominada, ainda, de "assentamento", os problemas sociais são de diversas ordens: desemprego, subnutrição provocada por carências alimentares, dependência de drogas e/ou álcool. Há diversos casos de analfabetismo, trabalho infantil e prostituição.

Com o declínio das atividades da pesca e agricultura, herança açoriana, e o aumento populacional, a comunidade foi dedicando-se a variadas atividades segundo pesquisa realizada pela UDESC em 2002, mais de 50% da população economicamente ativa dedica-se aos serviços de empregada doméstica, pedreiros e artesões, cuja média salarial não ultrapassa 02 (dois) salários mínimos. Com o desenvolvimento atual do comércio das comunidades do sul da Ilha, parte da demanda por emprego encontra alternativa por meio da prestação de serviço em supermercados, restaurantes, lojas.

Os dados sobre a faixa etária e gênero apontam que a comunidade se constitui de uma grande parcela de crianças, adolescentes entre e jovens. Nesse contexto a APAM tem sido uma alternativa ao descaso e negligência para com estas populações, atendendo assim famílias, especialmente com relação às crianças e adolescentes, com a faixa de renda desde desempregados até 02 (dois) salários mínimos; etnias: brancos, pardos e negros; faixa etária de crianças e adolescentes de 06 (seis) anos á 14 (quatorze) anos; grau de escolaridade: ensino fundamental, por meio da constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.

As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para re-significar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

Entendendo que a melhoria da qualidade de vida nas comunidades passa pela participação plena dos indivíduos na esfera coletiva, a entidade busca auxiliar na formação conscientes das suas responsabilidades na construção de um mundo melhor. Em consonância com o artigo 90 do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), propõe a continuidade das ações que contribuam com o desenvolvimento pleno dos direitos das comunidades do sul da Ilha.

Proporcionando um espaço público e comunitário destinado a discussões e encaminhamentos relacionados a temas de interesse da comunidade principalmente desenvolvendo de segunda à sexta, no horário diurno inverso ao da escola, atividades de educação complementar com 85 (oitenta e cinco) crianças e adolescentes, nas áreas de:

- Apoio Pedagógico;
- Movimento e Corporeidade - vivências de movimentos corporais de diferentes formas e desenvolvimento da consciência corporal;
- Ações Culturais por meio de oficinas de música, teatro, artes plásticas, artesanato;
- Apoio Nutricional através da alimentação: café da manhã, fruta, almoço e café da tarde;
- Debates dos problemas da infância e da adolescência numa perspectiva comunitária e social.

Além de oferecer também cursos e aulas de diferentes modalidades, ofertados por pessoas da própria comunidade, de segunda á sexta, no horário noturno nas áreas de:

- Capoeira: 2ª à 6ª - 19:00 às 20:00;

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Fundada: 28/11/1989 CNPJ 81.617.433/0001-92 – CMAS (014/98), CMDCA (011/02)
Rua: Francisco Vieira, 200–Areias Morro das Pedras
88066-010 – Florianópolis – SC Tel. (XX48) 32379058
E-mail: apampedras@yahoo.com.br

- Jiu- Jitsu: 2ª à 5ª feira - 20:30 às 22:30;

Para efetivação dessas ações a APAM necessita do suporte do Poder Público para a continuidade do projeto em 2019, por meio de pessoas capacitadas e alimentação saudável proporcionando um ambiente acolhedor e rico em experiências significativas, utilizando para tal o apoio pedagógico, o esporte, acesso a cultura local e ao apoio social para o atendimento das crianças e adolescentes que em sua maioria de famílias carentes. Contando com recursos repassados pela Secretaria Municipal de Educação através de parceria, para subsidiar a alimentação, material pedagógico, material de expediente, material de limpeza (copa, cozinha e produtos de higienização), material de manutenção bem como a cedência de professores capacitados para atender a demanda.

A APAM atende crianças e adolescentes do sul da Ilha de Florianópolis, tendo seu projeto desenvolvido na sede da Entidade, Rua Francisco Vieira, número 200, no bairro Areias no Morro das Pedras, na cidade de Florianópolis, no estado de Santa Catarina.

2.1. Projeto:

Título do Projeto: Atendimento a Educação complementar

2.2. Período de execução: Início: Janeiro/2019

Término: Dezembro/2019

Horário de Funcionamento: 08:00 às 12:00 horas e 13:00 às 17:00 horas.

2.3. Público Alvo:

O projeto atenderá prioritariamente 85 (oitenta e cinco) crianças e adolescentes da rede municipal de ensino de Florianópolis, na faixa etária de 06 (seis) à 14 (quatorze) anos, de segunda à sexta, no horário inverso ao da escola, em atividades pedagógicas, esportivas, culturais e recreativas.

2.4. Objetivo Geral:

Proporcionar um espaço público e comunitário destinado a discussões e encaminhamentos relacionados a temas de interesse da comunidade, principalmente desenvolvendo atividades de educação complementar com 85 (oitenta e cinco) crianças e adolescentes, assegurando a oportunidade de consolidar e aprofundar os conhecimentos adquiridos e dotar o indivíduos com instrumentos que permitam continuar aprendendo, tendo como objetivo a formação da pessoa, de maneira a desenvolver valores e competências necessárias à integração de seu projeto individual, ao projeto de sociedade em que se situa.

2.5. Objetivo Específico:

- Desenvolver atividades lúdico-pedagógicas que proporcionem ao público alvo o desenvolvimento de suas capacidades cognitivas, afetivas e social de forma prazerosa.
- Incentivar o conhecimento do entorno social através de passeios ecológicos, visita a museus, parques da região e visitas em espaços da comunidade.
- Estimular a participação das oficinas nas áreas da cultura, artes e esportes.
- Oferecer alimentação saudável e equilibrada às crianças e adolescentes atendidos.

2.6. Metodologia de atendimento:

O atendimento na instituição está pautado na formação da pessoa, de maneira a desenvolver valores e competências necessárias à integração de seu projeto individual ao projeto de sociedade em que se situa, assegurando a oportunidade de consolidar e aprofundar os conhecimentos adquiridos e dotar os indivíduos com instrumentos que permitam continuar aprendendo.

Dentro desta perspectiva, devemos pensar em projetos que realmente façam do indivíduo um cidadão, e em uma metodologia que favoreça a aprendizagem da criança e adolescente, desenvolvendo neles a autonomia necessária para criar e recriar a partir de sua realidade.

Buscamos tornar o projeto Inter transdisciplinar, possibilitando um trabalho integrado entre as diversas áreas do conhecimento e diferentes tipos de habilidades: cognitiva, motora, afetiva, de relação e atuação, propiciando assim, a articulação entre conhecimento e vida. Principais atividades oferecidas pela instituição para as crianças e adolescentes que freqüentam o projeto:

Apoio Pedagógico: O Apoio Pedagógico atende as diferentes áreas do conhecimento, sempre dialogando com os temas transversais, desenvolvendo projetos interdisciplinares, acompanhando as crianças e adolescentes desde momentos específicos da alimentação, bem como, as atividades e oficinas oferecidas na instituição, proporcionando a formação e fortalecimento ao exercício da cidadania, combatendo todas as formas de preconceito e discriminação.

Identities: As atividades que despertam, motivam, proporcionam o trabalho em grupo organizado em percursos de forma a estimular as trocas culturais e a partilha de vivências, desenvolvendo o sentimento de pertença, fortalecendo os vínculos familiares, na perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária, são ferramentas importantes em todo processo pedagógico, principalmente nos primeiros momentos.

Movimento e Corporeidade: O Movimento e Corporeidade se justificam pela necessidade de enfatizar, a partir de observações, a necessidade de a criança conhecer as funções de seu corpo e estabelecer relações de movimento que pertencem ao indivíduo em sua totalidade, revelando sentimentos, emoções, experiências vivenciadas por ela assim como a importância de criar hábitos e atitudes integradas ao corpo, possibilitando a construção da personalidade e da identidade; em outras palavras, se redescobrir. Assim ela vem apoiando a atividade de coordenação motora, resgatando brincadeiras populares, promovendo exercícios ao ar livre, desenvolvendo a consciência da importância do movimento humano, suas causas e objetivos. Criando condições para que a criança e o adolescente possam vivenciar o movimento de diferentes formas, tendo cada um significado e relação com seu cotidiano.

Artes: A arte é um importante trabalho educativo, pois procura, através das tendências individuais, amadurecer a formação do gosto, estimular a inteligência e contribuir para a formação da personalidade do indivíduo, sem ter como preocupação única e mais importante a formação de artistas. No seu trabalho criador, o indivíduo utiliza e aperfeiçoa processos que desenvolvem a percepção, a imaginação, a observação e o raciocínio. No processo de criação, ele pesquisa a própria emoção, liberta-se da tensão, ajusta-se, organiza pensamentos, sentimentos, sensações e forma hábitos de trabalho. A integração de arte-educação já tem acontecido na APAM e pode ganhar ainda mais em qualidade a partir de um olhar estético mais aprofundado.

Música: Oficina na qual eles aprendem sobre as técnicas do instrumento, como tocar e soprar, notas musicais e conhecimentos gerais sobre música. A oficina tinha uma boa adesão e já resultou em apresentações nas creches da comunidade.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Fundada: 28/11/1989 CNPJ 81.617.433/0001-92 – CMAS (014/98), CMDCA (011/02)
Rua: Francisco Vieira, 200–Areias Morro das Pedras
88066-010 – Florianópolis – SC Tel. (XX48) 32379058
E-mail: apampedras@yahoo.com.br

Jiu jitsu e Judô: As oficinas têm como objetivo o desenvolvimento do corpo e mente, condicionando suas potencialidades físicas e mentais, disciplina, desenvolvendo a coordenação motora, autoconhecimento e sociabilidade. As oficinas têm boa adesão das crianças e adolescente.

Artes Cênicas: Oficina que tem a importância fundamental na educação, podendo colaborar para que a criança e adolescente tenham oportunidade de atuar efetivamente no mundo, opinando, criticando e sugerindo e, também permite ajudar no desenvolvimento de alguns aspectos: criatividade, coordenação, memorização, e vocabulário.

A instituição a cada ano tem promovido atividades diversificadas, de modo a atender as crianças e adolescentes e auxiliá-los nas demandas trazidas pela escola, de modo que estes venham ampliar seus conhecimentos e tenham melhor compreensão do mundo que o cercam.

2.6.1. Quadro de Atendimento para o ano de 2019:

Grupos	Faixa Etária	Matutino	Vespertino	Total
G1	06 à 09 anos	22	23	45
G2	10 à 14 anos	25	15	40

2.6.2. Quadro de Horários das atividades:

MATUTINO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
08:00 AS 08:30	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ
08:30 AS 09:00	APOIO PEDAGÓGICO	APOIO PEDAGÓGICO	APOIO PEDAGÓGICO	APOIO PEDAGÓGICO	APOIO PEDAGÓGICO
09:00 AS 10:00	PROJETO JIU JITSU (EMERSON)	MOVIMENTO E CORPOREIDADE MÚSICA (DENICE)	PROJETO JUDÔ (DAVID)	MOVIMENTO E CORPOREIDADE MÚSICA (DENICE)	PROJETO ARTES CÊNICAS
10:00 AS 10:15	FRUTA	FRUTA	FRUTA	FRUTA	ASSISTENTE SOCIAL
10:15 AS 11:15	PROJETO JIU JITSU (EMERSON)	MOVIMENTO E CORPOREIDADE MÚSICA (DENICE)	PROJETO JUDÔ (DAVID)	MOVIMENTO E CORPOREIDADE MÚSICA (DENICE)	FRUTA PROJETO ARTES CÊNICAS
11:15 AS 11:45	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ASSISTENTE SOCIAL
11:45 AS 11:55	HIGIENE	HIGIENE	HIGIENE	HIGIENE	ALMOÇO HIGIENE
VESPERTINO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
12:30 AS 13:00	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	SEXTA-FEIRA
13:00 AS 13:15	HIGIENE	HIGIENE	HIGIENE	HIGIENE	ALMOÇO
13:15 AS 13:45	APOIO PEDAGÓGICO	APOIO PEDAGÓGICO	APOIO PEDAGÓGICO	APOIO PEDAGÓGICO	HIGIENE
13:45 AS 14:45	PROJETO JIU JITSU (EMERSON)	MOVIMENTO E CORPOREIDADE MÚSICA (DENICE)	PROJETO JUDÔ (DAVID)	MOVIMENTO E CORPOREIDADE MÚSICA (DENICE)	APOIO PEDAGÓGICO PROJETO ARTES CÊNICAS
14:45 AS 15:00	FRUTA	FRUTA	FRUTA	FRUTA	ASSISTENTE SOCIAL
15:00 AS 16:00	PROJETO	MOVIMENTO E CORPOREIDADE	PROJETO	MOVIMENTO E CORPOREIDADE	FRUTA PROJETO

	JIU JITSU (EMERSON)	MÚSICA (DENICE)	JUDO (DAVID)	MÚSICA (DENICE)	ARTES CÊNICAS
16:00 AS 16:30	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ	ASSISTENTE SOCIAL
16:30 AS 17:00	RECREAÇÃO	RECREAÇÃO	RECREAÇÃO	RECREAÇÃO	CAFÉ RECREAÇÃO

2.6.3. Espaços Físicos da instituição:

A Apam é uma instituição que possui sede própria e disponibiliza para educação continuada o segundo pavimento, o primeiro pavimento funciona a creche Pequeno Príncipe, por essa razão, as atividades se adequam aos espaços no intuito de que o projeto educacional aconteça.

A Apam possui duas salas com 28m², onde são realizadas as atividades, um salão grande com 105m², que é utilizado como refeitório e para realização de algumas aulas e/ou oficinas, secretaria com 12m², onde são atendidos os pais e crianças e adolescentes do projeto, banheiros masculino e feminino, cozinha com 14m², onde é feita toda alimentação, dispensa com 9m², para guardar e conversar os alimentos, depósito de materiais com 6m², para guardar os demais materiais, área de laser no primeiro pavimento com 90m², que é compartilhada com a creche Pequeno Príncipe.

2.6.4. Indicadores de Qualidade:

A avaliação é um processo que serve como ferramenta para orientação pedagógica dos trabalhos desenvolvidos pela entidade. Não é ponto final do processo de ensino aprendizagem, mas uma de suas etapas. Pretende ir além da simples verificação, visa estar colaborando para que os educadores avaliem também suas práticas e para que as crianças e adolescentes obtenham informações sobre seu desenvolvimento, definindo em conjunto os processos que precisam ser encaminhados. As avaliações de trabalho realizadas nas paradas pedagógicas mensais servem para identificarmos se o projeto está indo na direção certa ou se necessita de ajustes ou mesmo mudança de estratégia para voltar a caminhar rumo aos seus objetivos. Já as avaliações realizadas nas reuniões de pais trimestrais servem para acompanharmos as mudanças que os projetos desenvolvidos estão alcançando, a primeira reunião eles avaliam o serviço do ano anterior e sugerem mudanças para esse ano, a última reunião eles fazem uma avaliação do processo anual.

3. Cronograma De Execução (Meta, Etapa Ou Fase).

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INICIO Janeiro/2019	FIM Dezembro/2019
1	1	Atendimento na Educação complementar, matutino e vespertino	Crianças e adolescentes	85	Janeiro/2019	Dezembro/2019
3	1	Cedência de professores pela SME	Apoio pedagógico	02 - 40 horas semanais		
			Educação Física	1 - 20 horas semanais		
2	1	Contratação	Coordenadora pedagógica	1 - 40 horas semanais		
			Oficineiro	1 - 08 horas semanais		
4	1	Atividades pedagógicas; Atividades Físicas, Atividades Culturais	- Apoio pedagógico - Movimento e corporeidade - Judô - Artes Cênicas - Música	Compra será por mês		
3	1	Alimentação Escolar	Refeição	480 ao dia		

3.1. Quadro de Profissionais da Educação Complementar:

Nº	Nome do Funcionário	Formação	Função	Horário de trabalho
01	Martins Contabilidade	Contabilidade	Contadora	20h/semanais
02	Denice Perfeito do Amaral	Musica Licenciatura	Instrutora musical	10h/semanais
03	Manuela Maluri Ouriques	Fundamental	Auxiliar de cozinha	30h/semanais

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Fundada: 28/11/1989 CNPJ 81.617.433/0001-92 – CMAS (014/98), CMDCA (011/02)
Rua: Francisco Vieira, 200–Areias Morro das Pedras
88066-010 – Florianópolis – SC Tel. (XX48) 32379058
E-mail: apampedras@yahoo.com.br

04	Magaly Dias Cipriano	Técnico de contabilidade	Administrativo	44h/semanais
05	Fabiana Egydio França da Silva	Ensino Médio	Cozinheira	40h/semanais
06	Tereza Fernandes Silva	Fundamental	Serviços Gerais	40h/semanais
07	A contratar	Serviço social	Assistente social	20h/semanais

3.2. Quadro de profissionais pagos com recursos da SME

Nº	Nome do Funcionário	Formação	Função	Carga Horária	Horário de trabalho
01	Roberta Lopes Pedro	Pedagogia	Coord. Pedagógica	40h/semanais	8h às 12h 13h às 17h
02	David dos Santos	Instrutor	Oficineira de Judo	8h/semanais	9h às 11:h 13h às 16h

3.3. Quadro de profissionais cedido pela SME

Nº	Nome do Funcionário	Formação	Função	Carga Horária	Horário de trabalho
01	CEDECIA	Pedagogia	Professor (a)	40h/semanais	8h às 11h 12h às 17h
02	CEDECIA	Pedagogia	Professor (a)	40h/semanais	8h às 11h30 12h30 às 17h
03	CEDECIA	Educação Física	Professor (a)	20h/semanais	8h às 12h 13h às 17h

4. Plano ANUAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	ÓRGÃO CONCEDENTE: Secretaria Municipal da Educação
DESPESAS CORRENTES	
MATERIAL DE CONSUMO	
Higiene e Limpeza/ Manutenção	600,00
Material didático	4.088,05
Material de Expediente	550,00
FUNCIONÁRIOS	
Contratação de Pessoal	31.363,19
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANSPORTE)	14.834,16
SERVIÇOS	
Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica	5.000,00
TOTAL	56.435,40
Alimentação	65.900,00
TOTAL GERAL	122.335,40

4.1. Plano MENSAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS				
	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
DESPESAS CORRENTES:					
MATERIAL DE CONSUMO					
Higiene e Limpeza/ Manutenção	***	***	200,00	200,00	200,00
Material didático	1.400,00	400,00	350,00	250,00	200,00
Material de Expediente	200,00	200,00	***	***	150,00
FUNCIONARIOS					
Contratação de Pessoal	2.478,66	2.478,66	2.478,66	2.572,09	3.771,59
Encargos	1.196,83	1.196,83	1.196,83	1.250,42	1.358,65
SERVIÇOS					
Serviços De Terceiros Pessoa Física E Jurídica	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
TOTAL	5.775,49	4.775,49	4.725,49	4.772,51	6.180,24
Alimentação	7.600,00	7.000,00	6.800,00	7.000,00	6.800,00
TOTAL GERAL:	13.375,49	11.775,49	11.525,49	11.772,51	12.980,24

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS				
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
DESPESAS CORRENTES:					
MATERIAL DE CONSUMO					
Higiene e Limpeza/ Manutenção	***	***	***	***	***
Material didático	685,64	200,00	200,00	200,00	202,41
Material de Expediente	***	***	***	***	***
FUNCIONARIOS					
Contratação de Pessoal	2.572,09	2.572,09	2.572,09	2.572,09	7.295,17
Encargos	1.250,42	1.250,42	1.250,42	1.250,42	3.632,92
SERVIÇOS					
Serviços De Terceiros Pessoa Física E Jurídica	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
TOTAL	5.008,15	4.522,51	4.522,51	4.522,51	11.630,50
Alimentação	3.500,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00
TOTAL GERAL	8.508,15	11.322,51	11.322,51	11.322,51	18.430,50

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Fundada: 28/11/1989 CNPJ 81.617.433/0001-92 – CMAS (014/98), CMDCA (011/02)
Rua: Francisco Vieira, 200–Areias Morro das Pedras
88066-010 – Florianópolis – SC Tel. (XX48) 32379058
E-mail: apampedras@yahoo.com.br

5 - Articulação em rede: Identificar as instituições e/ou organizações com as quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do projeto.

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
E.B.M. João Gonçalves Pinheiro	Educação	Mensal
E.B.M. José Amaro Cordeiro	Educação	Mensal
E.B.M. Januário Teixeira da Rocha	Educação	Mensal
E.B.M. Batista Pereira	Educação	Mensal
E. Desdobrada M. Costa de Dentro	Educação	Mensal
E. E.F. Gen. José Vieira da Rosa	Educação	Mensal
E.B.M. Brigadeiro Eduardo Gomes	Educação	Mensal
E.B.M. Professora Dilma Lucia dos Santos	Educação	Mensal
SEMAS	Assistência Social	Mensal
CRAS – Rio Tavares	Assistência Social	Mensal
Fórum de Políticas de Florianópolis	Assistência Social	Mensal
CMDCA	Assistência Social	Mensal
Conselho Tutelar/Sul da Ilha	Assistência Social	Mensal

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Fundada: 28/11/1989 CNPJ 81.617.433/0001-92 – CMAS (014/98), CMDCA (011/02)
Rua: Francisco Vieira, 200–Areias Morro das Pedras
88066-010 – Florianópolis – SC Tel. (XX48) 32379058
E-mail: apampedras@yahoo.com.br


6 - Declaração:

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,

Pede deferimento

Florianópolis, 04 de dezembro de 2018.


Assinatura do Presidente ou Procurador

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Fundada: 28/11/1989 CNPJ 81.617.433/0001-92 – CMAS (014/98), CMDCA (011/02)
Rua: Francisco Vieira, 200–Areias Morro das Pedras
88066-010 – Florianópolis – SC Tel. (XX48) 32379058
E-mail: apampedras@yahoo.com.br

ANEXO VII parte integrante do Decreto nº 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.


**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO RECURSO E APLICAÇÃO
DECLARAÇÃO UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO
NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA**

Na qualidade de representante legal da Associação de Pais e Amigos da Criança e do Adolescente do Morro das Pedras com sede na Rua Francisco Vieira nº 200, no município de Florianópolis SC, inscrita no CNPJ nº 81.617.433/0001-91, declaro para os devidos fins que recebemos a importância de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) referente a 9ª (nona) parcela , objeto é CONVENIO.

Me comprometo a prestar contas dos recursos que nos foram concedidos pelo município no prazo máximo de 70 (setenta dias), em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo Decreto n.17.361, de 2017, sob pena da aplicação das sanções legais.

Para maior clareza firmo a presente.

Florianópolis, 21 de outubro de 2019



Assinatura do Presidente ou Procurador

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Fundada: 28/11/1989 CNPJ 81.617.433/0001-92 – CMAS (014/98), CMDCA (011/02)
Rua: Francisco Vieira, 200–Areias Morro das Pedras
88066-010 – Florianópolis – SC Tel. (XX48) 32379058
E-mail: apampedras@yahoo.com.br

ANEXO X, parte integrante do Decreto n.17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Órgão/Entidade Beneficiada: Associação de Pais e Amigos da Criança e do Adolescente do Morro das Pedras.

CNPJ n. 81.617.433/0001-92

Título do Projeto: Convenio 2018

Início: Fevereiro/2019

Término: Dezembro/2019

Objetivo do Projeto:

As crianças assistidas pela entidade tratam-se de famílias carentes e mães que necessitam trabalhar para o sustento da família, por ser de atendimento de contra turno, necessitam de alimentação diretamente na instituição.


Declaração:

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no Decreto nº 17.361, de 2017, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 21 de outubro de 2019



Presidente da Entidade

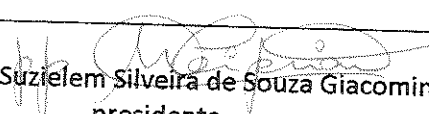
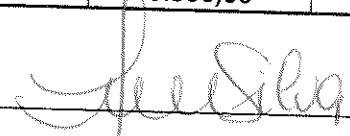


Responsável Financeiro

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Fundada: 28/11/1989 CNPJ 81.617.433/0001-92 – CMAS (014/98), CMDCA (011/02)
Rua: Francisco Vieira, 200–Areias Morro das Pedras
88066-010 – Florianópolis – SC Tel. (XX48) 32379058
E-mail: apampedras@yahoo.com.br

ANEXO XI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS					
(TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO)					
MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Nº TERMO
outubro	2019	9ª	PMF/SME	07/10/2019	031/2018
ENTIDADE: Associação de Pais e Amigos da Criança e do Adolescente do Morro das Pedras					
ENDEREÇO: Rua Francisco Viera nº 200					
CEP: 88066-010			FONE: 3237-9058		
RESPONSÁVEL: Suzielem Silveira de Souza Giacconi					
CPF: 343.146.019-49			VALOR: R\$ 6.800,00		
DOCUMENTOS					
Nº TRANSF.	Nº NOTA FISCAL	DATA	HISTÓRICO	RECEBIMENTO R\$ 6.800,00	PAGAMENTO
130937	028322	10/10/2019	Mini Mercado Vento Sul		4.251,33
141145	041768	14/10/2019	Panificadora e Mercado Peixoto		2.548,67
RECURSOS PRÓPRIOS					
SALDO A DEVOLVER					
SALDO TOTAL				6.800,00	6.800,00
Florianópolis, 21 de outubro de 2019					
 Suzielem Silveira de Souza Giacconi presidente			 Fernanda Oliveira da Silva diretora-financeira		
Lei Federal n 13.019/2014 alterada pela Lei Federal n 13.204/2015 Artigo 45, I e II Instrução Normativa N. TC-14/2012					



Extrato por período

Cliente: APAM MORRO DAS PEDRAS

Conta: 3524 / 003 / 00000371-0

Data: 24/10/2019 - 12:04

Mês: Outubro/2019

Período: 1 - 21

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	4.563,94 C
01/10/2019	011715	ENVIO TEV	2.524,95 D	2.038,99 C
07/10/2019	140737	PRÉFEITURA	11.322,51 C ✓	13.361,50 C
07/10/2019	417203	PAG DARF	50,35 D	13.311,15 C
07/10/2019	417729	PAG DARF	28,30 D	13.282,85 C
07/10/2019	513228	DEB P FGTS	226,40 D	13.056,45 C
07/10/2019	813935	PAG GPS	1.004,65 D	12.051,80 C
07/10/2019	070914	ENVIO TEV	500,00 D	11.551,80 C
09/10/2019	091354	ENVIO TEV	200,00 D	11.351,80 C
10/10/2019	101615	CRED TEV	12,14 C	11.363,94 C
10/10/2019	130937	ENVIO TED	4.251,33 D ✓	7.112,61 C
10/10/2019	100922	ENVIO TEV	400,00 D	6.712,61 C
10/10/2019	130937	DOC/TED INTERNET	9,50 D	6.703,11 C
14/10/2019	141145	ENVIO TEV	2.548,67 D ✓	4.154,44 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	3524 / 003 / 00000371-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	APAM MORRO DAS PEDRAS
CPF/CNPJ:	81.617.433/0001-92

Banco:	341 - ITAU - 60701190
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	6599 / 00000000604-3
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	MINI MERCADO VENTO SUL
CPF/CNPJ:	08.583.865/0001-30
Valor:	R\$ 4.251,33
Valor da tarifa:	R\$ 9,50
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	CONFORME NOTA FISCAL
Histórico:	

Data / Hora da operação:	10/10/2019 15:14:41
---------------------------------	---------------------

Código da operação:	00130937
Chave de segurança:	WR782SCKG9SWNU41

SAC CAIXA: 0800 726 0101
soas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ovidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

22

CERTIFICADO QUE O MATERIAL é constante

desta documentação foi RECEBIDO e aceito

10/10 19

MINI MERCADO VENTO SUL

MERCADO VENTO SUL

ANDREA MIRIA BERTO ME ROD: BALDICERO FILUMENO S/N CEP: 88.064-000 RIBEIRÃO DA ILHA - FLORIANOPOLIS - SC
CNPJ: 08.583.865/0001-30
10/10/2019 18:55:26

ANDREA MIRIA BERTO ME ROD: BALDICERO FILUMENO S/N CEP: 88.064-000 RIBEIRÃO DA ILHA - FLORIANOPOLIS - SC
CNPJ: 08.583.865/0001-30
10/10/2019 18:55:26

CUPOM FISCAL

CUPOM FISCAL

Table with columns: ITEM, CODIGO, DESCRICAO, QTD, UN, VL, UNIT, ST, AXT, VL, ITEM, PG. Includes items like DUVOS LINDSAY 12UM, VERDES VENTO SUL, MAMAO PAPAIA UN, MORANGO BANDEJA 230, etc.

Table with columns: ITEM, CODIGO, DESCRICAO, QTD, UN, VL, UNIT, ST, AXT, VL, ITEM, PG. Includes items like DUVOS LINDSAY 12UM, VERDES VENTO SUL, MAMAO PAPAIA UN, MORANGO BANDEJA 230, etc.

Summary table with columns: Subtotal R\$, DESCONTO, TOTAL R\$. Shows a total of 4251,33.

Summary table with columns: Subtotal R\$, DESCONTO, TOTAL R\$. Shows a total of 4251,33.

Fonte: IBPT
www.nacionalautomacao.com
CNPJ/CPF Consumidor: 31.617.433/0001-92
NOME: APAN MORRO DAS PEDRAS
ENDERECO: RUA FRANCISCO VIEIRA, 200 MORRO DAS PEDRAS
DARUMA AUTOMACAO MACH 2
ECP-IF VERSAO: 01.00.00 ECF: 001 Lj: 001
10/10/2019 19:04:48

Fonte: IBPT
www.nacionalautomacao.com
CNPJ/CPF Consumidor: 31.617.433/0001-92
NOME: APAN MORRO DAS PEDRAS
ENDERECO: RUA FRANCISCO VIEIRA, 200 MORRO DAS PEDRAS
DARUMA AUTOMACAO MACH 2
ECP-IF VERSAO: 01.00.00 ECF: 001 Lj: 001
10/10/2019 19:04:48



TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	3524 / 003 / 00000371-0
Conta destino:	3524 / 003 / 00000896-8
Nome destinatário:	PANIFICADORA E MERCADO PEIXOTO
Quantidade de vezes:	
Valor:	R\$ 2.548,67
Data de débito:	14/10/2019
Data/hora da operação:	14/10/2019 11:45:18
Código da operação:	141145
Chave de segurança:	AFZXYWSKTAC3VR1F

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CERTIFICADO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO em 14-10-1999. Assinatura: Magaly Dias Cipriano

MANIFACTURADORA E MERCADO PEIXOTO
 PANIFICADORA E MERCADO PEIXOTO LTDA EPP
 RODOVIA BALDICERO FILOMENO, N.1126
 RIBEIRÃO DA ILHA - FLORIANÓPOLIS - S/C
 CNPJ: 11.083.570/0001-09 IE: 255.959.133
 14/10/2019 12:26:29 CCF:035574 CDD:041768

MANIFACTURADORA E MERCADO PEIXOTO
 PANIFICADORA E MERCADO PEIXOTO LTDA EPP
 RODOVIA BALDICERO FILOMENO, N.1126
 RIBEIRÃO DA ILHA - FLORIANÓPOLIS - S/C
 CNPJ: 11.083.570/0001-09 IE: 255.959.133
 14/10/2019 12:26:29 CCF:035574 CDD:041768

CUPOM FISCAL

QTD	UN	X	VAL	F1	A	VAL			
001	7896508200041	*17019900*ACUCAR REFINADO ALT	4	UN	X	11,49	F1	A	45,96
002	7898909999039	*20059500*ALHO RIBEIRO 100G	4	UN	X	3,25	T12.00%	A	13,00
003	7897586400019	*10063029*ARROZ KIKI 5KG PARB	7	UN	X	12,99	F1	A	90,93
004	7896022018320	*19053100*BISC ISABELA 400G L	22	UN	X	4,75	T17.00%	A	104,50
005	7896011102696	*19053100*BISC PARATI 335G CO	20	UN	X	4,50	T17.00%	A	90,00
006	7896089010916	*09012100*CAFE CABOCLIO 500G T	2	UN	X	8,49	F1	A	16,98
007	7896036094983	*20029090*EXTRATO DE TOMATE E	5	UN	X	4,25	F1	A	21,25
008	7892020200095	*11010010*FARINHA DE TRIGO RO	12	UN	X	2,99	T12.00%	A	35,88
009	7822300119621	*21023000*FERMENTO ROYAL 100G	2	UN	X	2,99	T17.00%	A	5,98
010	7892300002999	*11031300*FUBA NIMOSO SINHA 1	10	UN	X	2,49	T17.00%	A	24,90
011	7896256600225	*04012010*LEITE UHT TIROU IL	100	UN	X	2,79	F1	A	502,20
012	7896890400203	*07134090*LENTILHA VITTUS 400	3	UN	X	6,99	F1	A	20,97
013	7896022054069	*19021900*MASSA ISABELA BOM G	45	UN	X	2,99	T07.00%	A	134,55
014	7891000053508	*18069000*MESEAU 400G 2.0	20	UN	X	6,75	T17.00%	A	135,00
015	7891107101621	*15079011*OLEO SOYA 900ML SOB	15	UN	X	3,99	F1	A	59,85
016	7898102710032	*25010020*SAL IODADO ZIZO 1K	5	UN	X	1,49	T12.00%	A	7,45
017	7898265680647	*04061010*QUEIJO DELLA VITA M	12	UN	X	12,99	F1	A	155,88
018	9011434562560	*19012000*PAD DE TRIGO KG	91,062	KG	X	11,90	T07.00%	A	1083,64
Subtotal R\$ 2548,92									
DESCONTO -0,25									
TOTAL R\$ 2548,67									
Dinheiro 2548,67									
MO-5: 007FF54AC8A5A071B470757F06610F59									
Operador: MARCO Trib Aprox R\$: 139,51 Federal e									
267,42 Estadual Fonte: IBPT									
www.nacionalautomacao.com									
49 30021033									
CNPJ/CPF Consumidor: 81617433000192									
NOME: ASSOCIACAO PAIS E AMIGOS DA CR									
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO VIEIRA, 200 - NORO DAS P									
EORAS - FLORIANÓPOLIS									
00A 6E3C5 00000 649003 PB 229027 28E16 0DCE0 744									
DARUMA AUTOMACAO MACH 2									
CPF-IF VANSO:01.00.00 CPF:001 L1:									
EEEEEEFEEDC 14/10/2019 12:31:06									
FAB:0901388 000000000000019									

CUPOM FISCAL

QTD	UN	X	VAL	F1	A	VAL			
002	7898909999039	*20059500*ALHO RIBEIRO 100G	4	UN	X	3,25	T12.00%	A	13,00
003	7897586400019	*10063029*ARROZ KIKI 5KG PARB	7	UN	X	12,99	F1	A	90,93
004	7896022018320	*19053100*BISC ISABELA 400G L	22	UN	X	4,75	T17.00%	A	104,50
005	7896011102696	*19053100*BISC PARATI 335G CO	20	UN	X	4,50	T17.00%	A	90,00
006	7896089010916	*09012100*CAFE CABOCLIO 500G T	2	UN	X	8,49	F1	A	16,98
007	7896036094983	*20029090*EXTRATO DE TOMATE E	5	UN	X	4,25	F1	A	21,25
008	7892020200095	*11010010*FARINHA DE TRIGO RO	12	UN	X	2,99	T12.00%	A	35,88
009	7822300119621	*21023000*FERMENTO ROYAL 100G	2	UN	X	2,99	T17.00%	A	5,98
010	7892300002999	*11031300*FUBA NIMOSO SINHA 1	10	UN	X	2,49	T17.00%	A	24,90
011	7896256600225	*04012010*LEITE UHT TIROU IL	100	UN	X	2,79	F1	A	502,20
012	7896890400203	*07134090*LENTILHA VITTUS 400	3	UN	X	6,99	F1	A	20,97
013	7896022054069	*19021900*MASSA ISABELA BOM G	45	UN	X	2,99	T07.00%	A	134,55
014	7891000053508	*18069000*MESEAU 400G 2.0	20	UN	X	6,75	T17.00%	A	135,00
015	7891107101621	*15079011*OLEO SOYA 900ML SOB	15	UN	X	3,99	F1	A	59,85
016	7898102710032	*25010020*SAL IODADO ZIZO 1K	5	UN	X	1,49	T12.00%	A	7,45
017	7898265680647	*04061010*QUEIJO DELLA VITA M	12	UN	X	12,99	F1	A	155,88
018	9011434562560	*19012000*PAD DE TRIGO KG	91,062	KG	X	11,90	T07.00%	A	1083,64
Subtotal R\$ 2548,92									
DESCONTO -0,25									
TOTAL R\$ 2548,67									
Dinheiro 2548,67									

MO-5: 007FF54AC8A5A071B470757F06610F59
 Operador: MARCO Trib Aprox R\$: 139,51 Federal e
 267,42 Estadual Fonte: IBPT
 www.nacionalautomacao.com
 49 30021033
 CNPJ/CPF Consumidor: 81617433000192
 NOME: ASSOCIACAO PAIS E AMIGOS DA CR
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO VIEIRA, 200 - NORO DAS P
 EORAS - FLORIANÓPOLIS
 00A 6E3C5 00000 649003 PB 229027 28E16 0DCE0 744
 DARUMA AUTOMACAO MACH 2
 CPF-IF VANSO:01.00.00 CPF:001 L1:
 EEEEEFEEDC 14/10/2019 12:31:06
 FAB:0901388 000000000000019

23

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Fundada: 28/11/1989 CNPJ 81.617.433/0001-92 – CMAS (014/98), CMDCA (011/02)
Rua: Francisco Vieira, 200–Areias Morro das Pedras
88066-010 – Florianópolis – SC Tel. (XX48) 32379058
E-mail: apampedras@yahoo.com.br

ANEXA EDUCAÇÃO, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO

Órgão/Entidade Beneficiada: APAM- MORRO DAS PEDRAS

CNPJ: 81.617.433/0001-92

Título do Projeto: CONVENIO

Objetivo do Projeto:

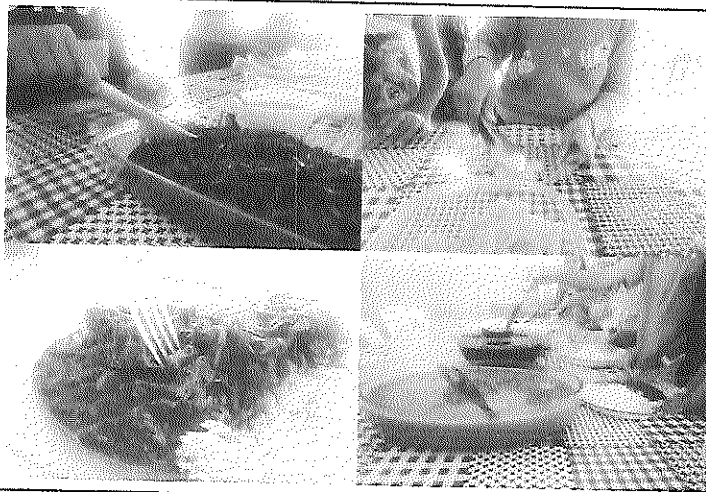
As crianças assistidas pela entidade tratam-se de famílias carentes e mães que necessitam trabalhar para o sustento da família, por ser de atendimento no inverso escolar, necessitam de alimentação diretamente na instituição.

Metas Atingidas:

Todos nossos objetivos e metas foram alcançados, oferecemos para as crianças e adolescentes, uma alimentação balanceada, assistida pela nutricionista Sra Miriam. Oferecemos: frutas, legumes, verduras, peixes e carnes variadas e da melhor qualidade, suprimo a necessidade diária de cada um, sendo que para muitas crianças que acolhemos na instituição ser a principal refeição do dia.

Florianópolis, 21/10/2019


Suzielem Silveira de Souza Giacomoni





PROCURAÇÃO:

OUTORGANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MORRO DAS PEDRAS, ESTABELECIDADA EM FLORIANÓPOLIS SANTA CATARINA, NA RUA FRANCISCO VIEIRA Nº 200, INSCRITA NO CNPJ: 81.617.433/0001-92, NESTE ATO REPRESENTADO POR SUZIELEM SILVEIRA DE SOUZA GIACOMONI, CASADA, BRASILEIRA CPF: 006.257.850-29 SSP- RS.

OUTORGADA: MAGALY DIAS CIPRIANO, CPF: 762.096.628-49, RG 8.386.141-5 DOMINIADA A RUA PROF. EMANUEL PAULO PELUSO 437 MORRO DAS PEDRAS – FLORIANOPOLIS SC.

PODERES: PARA FIM ESPECIAIS DE REPRESENTAR A OUTORGANTE, JUNTO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL, PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS, PRÓ-CIDADÃO, I.N.S.S., CAIXA ECONOMICA FEDERAL (PARA TODOS OS FINS) JUNTAS COMERCIAIS DE TODO O TERRITORIO NACIONAL, PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, CARTÓRIOS, BEM COMO TIRAR CERTIDÕES PARA BAIXA E OU REGULARIZAÇÃO.TENDO ILIBADA IDONEIDADE PERANTE MINHA PESSOA, EM TODOS OS ASSUNTOS DE MEU INTERESSE, PODENDO PARA ISSO, INCLUSIVE ASSINAR, DAR ENTRADA OU RETIRAR DOCUMENTOS, PROPOR ACORDOS,APRESENTAR RECURSOS, ENFIM, PRATICAR TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS E EM LEI PERMITIDOS, PARA O FIEL DESEMPENHO DESTE MANDATO, ASSIM COMO SUBSTABELECEER ESTA NO TODO OU EM PARTE, FICANDO RATIFICADOS DEMAIS ATOSEVENTUALMENTE PRATICADOS.

FIM ESPECIAL: DAR ENTRADA E RETIRAR DOCUMENTAÇÃO, FAZER PARCELAMENTO, DAR BAIXA, QUITAR DÉBITOS E REGULARIZAR A SITUAÇÃO DA MINHA PESSOA JURÍDICA ACIMA INSCRITA SOB O CNPJ: 81.617.433/0001-92

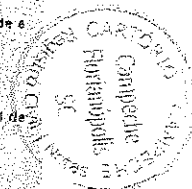
FLORIANÓPOLIS, 11 DE JANEIRO DE 2019.



Suzielem Silveira de Souza Giacomoni
SUZIELEM SILVEIRA DE SOUZA GIACOMONI
CPF: 006.257.850-29



RECONHECIMENTO 373275 - Reconheço como AUTÊNTICA a firma a seguir relacionada, aposta em minha presença, nos termos dos artigos 821 do CNGC/SC e artigo 368 do CPC, tão somente em declarar a autoria da assinatura lançada, não conferindo legalidade e legitimidade da representação, por não ser objeto deste ato.
(1) SUZIELEM SILVEIRA DE SOUZA GIACOMONI
Florianópolis, 11 de janeiro de 2019
LIA CAROLINA FURKIN DA SILVA - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$ 7,25 - selo: R\$ 1,95 - Total: R\$9,20-Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: F1Y86774-TYTI
Confira os dados do ato em: selo@isc.jus.br



Lia Carolina Furkin da Silva

22
R



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 Fundada: 28/11/1989 CNPJ 81.617.433/0001-92 – CMAS (014/98), CMDCA (011/02)
 Rua: Francisco Vieira, 200 – Areias Morro das Pedras.
 CEP: 88066-010 - Florianópolis - SC Tel. (XX48) 32379058
 E-mail: apampedras@yahoo.com.br

TURMA: G1 MATUTINO
PROFESSOR: ÉLIDE

SETEMBRO

	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
01 Allan do Souza de Andrade																															
02 Amanda de Oliveira dos Santos																															
03 Ana Isabel de Paoli Farias																															
04 Anderson Yuri O. dos Santos																															
05 Bruno Fernando Sodré Chagas																															
06 Daniel Bampi																															
07 Eduarda Gabrielly dos Santos																															
08 Gabriella Pereira da Silva																															
09 Hanzha Mohamad Mughrabi																															
10 Isabel da Costa																															
11 Isabella Correa																															
12 Isadora da Costa																															
13 Lucas Miguel Velasquez																															
14 Luiza Gomes Sbruzzi																															
15 Pedro Henrique Ramos de Oliveira																															
16 Pedro Yusuke Gonçalves Shinohara																															
17 Rafael Elias da Silva Trindade																															
18 Tiago Sangiuliano																															
19 Vinicius O. Scheidt																															
20 Yasmin França Henner																															

Atualizado em 30/8.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Fundada: 28/11/1989 CNPJ 81.617.433/0001-92 – CVMAS (014/98), CMDCA (011/02)

Rua: Francisco Vieira, 200 – Areias Morro das Pedras.

CEP: 88066-010 - Florianópolis - SC Tel. (48) 32379058

E-mail: apampedras@yahoo.com.br

TURMA: G1 VESPERTINO
PROFESSOR: ÉLIDE

SETEMBRO

	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
01																														
02	Christian da Silva Garcia Costa																													
03	Diego Miquel Iglesias Carbalhal																													
04	Elisa Santos Cruz da Silva																													
05	Haillyson Gabriel Panasso B.																													
06	Henrique Morandi Flores																													
07	Iago Fernandes Pereira																													
08	Isadora dos Santos Cruz da Silva																													
09	João Vitor da Silva Albino																													
10	Juliana Bauer de Souza																													
11	Kelcio dos S. Bittencourt																													
12	Letícia Panasso																													
13	Luam Vinicius Batista de Souza																													
14	Maria Eduarda da S. G. Costa																													
15	Nicolas Machado Rodrigues																													
16	Rayana Vieira Araújo																													
17	Samuel Pinheiro Melo																													
18	Sandro João da Silva																													
19	Sofia Cardoso Vieira																													
20	Sofia Lima da Silva																													
21	Sofia Vitoria da Silva Moreira																													
22	Victor Iglesias C. Moreira																													
23	Vitor Vicente Gutava																													
24	Vitoria Vicente Gutava																													
25	Wesley Pereira Reis																													

Atualizado em 17/9.

528



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Fundada: 28/11/1989 CNPJ 81.617.433/0001-92 – CMAS (014/98), CMDCA (011/02)

Rua: Francisco Vieira, 200 – Areias Marro das Pedras.

CEP: 88066-010 - Florianópolis - SC Tel. (XX48) 32379058

E-mail: apampedras@yahoo.com.br

TURMA: G2 MATUTINO
PROFESSOR: MARCELLE

SETEMBRO

	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
01	Alexsandro Souza de Andrade																													
02	Bernardo de Oliveira O. de Barros																													
03	Enzo Benjamin Velasquez																													
04	Isabela Acunha Lopes Rodrigues																													
05	Isabela da Costa																													
06	Jean Carlos Araujo Filho																													
07	Jhonatan Rafael da Silva																													
08	João Pedro Pereira da Silva																													
09	João Vitor dos Reis e Silva																													
10	Laura Bauer de Souza																													
11	Laynia Oliveira Antunes																													
12	Lucas Gabriel Vargas																													
13	Luiz Felipe Bauer de Souza																													
14	Martim Martins Pires Barbosa																													
15	Matheus José Torquato																													
16	Vitor Renato Soares de Souza																													
17	Vitória dos Reis de Jesus																													
18	Wesley H. Jesus de Freitas																													

Atualizado em 30/8.

2008



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Fundada: 28/11/1989 CNPJ 81.617.433/0001-92 - CMAS (014/98), CMDCA (011/02)

Rua: Francisco Vieira, 200 - Areias Morro das Pedras

CEP: 88066-010 - Florianópolis - SC Tel. (48) 32379058

E-mail: apampedras@vafico.com.br

TURMA: G2 VESPERTINO
PROFESSOR: MARCELLE

SETEMBRO

	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
01	Annaida Rodrigues Simas																													
02	Ana Julia Leubart de Souza																													
03	Artur da Silva Borges																													
04	Bruno da Silva M.																													
05	Carolina Paz da Silva																													
06	Davi da Silva Pilla																													
07	Diogo Fernandes Pereira																													
08	Efiane Pereira de Araújo																													
09	Emmanuel da Rosa Siqueira																													
10	Emelly dos S. Bittencourt																													
11	Frick Gabriel de S. Freitas																													
12	Giovanna Balestra do Carmo																													
13	Guilherme Shereber da Silva																													
14	Jury da Silva Moreira																													
15	João Vitor da Silva Costa																													
16	Laryssa Lopes Moura																													
17	Lucas Hampi																													
18	Monica Eduarda C. Vieira																													
19	Natara Silva Santos																													
20	Nathaela Micaela I. Carbalhal																													
21	Willian Cordeiro A. da Silva																													

Atualizado em 30/8.

20/8

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 06/09/2019
 Nº do empenho : 10314/19
 Ordinário
 Processo :

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43
 Município: Florianópolis

Órgão: 19
 Unidade: 19.01
 Funcional: 12.361.0103
 Projeto/Atividade: 2.929
 Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.0081
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000384
 Tipo de Despesa: 335043108 - Alimentação Escolar

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 - 103 - "EDUCAÇÃO"
 - TRANSF. POR CONVÊNIO A ENTIDADES FILANTROPICAS
 - Subvencoes Sociais

Dotação Inicial: 4.130.000,00	Empenhos anteriores : 5.161.563,15
Suplementações: 2.900.000,00	Valor do empenho : 6.800,00
Anulações: 0,00	Valor Anulado: 0,00
Total (A) : 7.030.000,00	Total (B) : 5.168.363,15
	Saldo (A - B) : 1.861.636,85

Credor: 8555 ASSOC.P.A.DA CRIAN.ADOL. APAM MORRO DAS PEDRAS
 Endereço: AREAIS DO MORRO DAS PEDRAS, S/N Cidade: Florianópolis UF: SC
 C.N.P.J.: 81.617.433/0001-92 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 3524-6 Conta Corrente: 371-0

Especificação: 1
 PELAS SUBVENÇÕES REFERENTE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDIMENTO DE 85 CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, CONFORME TERMO DE FOMENTO Nº031/2018, 9ª PARCELA DE ALIMENTAÇÃO 2019, DISPENSA 030/2018 PUBLICADA EM 15/03/2018.

Fonte de recursos : Ordinário
 Total geral : 6.800,00

Fica empenhada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Fundamento legal : 31/2018
 Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços / Número : Data : 29/03/2018
 Contrato : Data :
 Data :

Banco: Cheque Núm: Ordem Banc. Núm Data Pagamento:

Responsável pela emissão
 (com carimbo) SME

Recibo do Credor

Ordernador da despesa

Maíra Ferraz de Souza
 Secretária Municipal de Educação
 Decreto nº 17.127/2017

Constância Alberto Salles Maciel
 Sec. Municipal da Fazenda



ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO TÉCNICO
 COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – PARTE 1º

Protocolo de Entrada n.º: _____ Data de recebimento: 24/10/2019

Organização da Sociedade Civil: APAM

Unidade Gestora de Origem: SME/PMF

Nota de Empenho (NE) n.º: 10314/19

Valor da Liberação: R\$ 6.800,00

Categoria _____ Data de pagamento: 07/10/2019

(X) Subvenção (ALIM) () Contribuição () Auxílio

Tipo de Parceria: _____

() Termo de Colaboração (X) Termo de Fomento () Acordo de Cooperação () Convênios

Número: 031/PMF/SME/2018

Modalidade: _____

() Chamamento Público (X) Dispensa () Inexigibilidade () Convênio

Número: 030/2018

Esta Prestação é referente à parcela n.º: 9ª ALIMENTAÇÃO 2019

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC

1. Processo Administrativo Inicial	Norma Legal	Sim	Não
1.1 Houve abertura de processo administrativo para a concessão do recurso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 9º.	X	
1.2 No caso de ausência do chamamento público, foi expressamente justificada pelo responsável pela unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14.	X	
1.3 O extrato da justificativa foi publicado no diário oficial do município?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 1º	X	
1.4 Houve impugnação da justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 2º		X
2. Termo de Parceria			
2.1 Consta no processo a cópia do Termo de parceria ou Acordo de Cooperação?	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC		X
2.2 O Termo de Parceria ou o Acordo de Cooperação seguiram as normas determinadas no art. 36 do Decreto Municipal nº 17.361/17?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 36;	X	
3. Plano de Trabalho			
3.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis, inclusive pela Assessoria Jurídica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	X	
3.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	X	
3.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	X	
3.4 Está contemplada a definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25º VI.	X	
3.5 Houve alteração no termo de fomento, colaboração ou no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26.		X
3.6 Consta no processo a cópia da alteração (Termo Aditivo ou Apostilamento) ser for o caso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.37.		NA
4. Atuação em Rede			
4.1 A atuação em rede está prevista no edital de chamamento público?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.		NA
4.2 A organização da sociedade civil que atuará em rede possui no mínimo 5 (cinco) anos de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ.	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.	X	
4.3 A cópia da celebração do termo de atuação em rede pactuado entre a organização da sociedade civil e a partícipe foi entregue na unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 17.	X	
5. Prestação de Contas			
5.1 A prestação de contas possui capa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.2 Consta o Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Organização da Sociedade Civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.3 Prestação de contas foi entregue no prazo legal?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.	X	
5.4 A prestação de contas é provisória a título de fiscalização?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.		X
5.5 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	X	
5.6 Consta a cópia do Plano de Trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21- TCE/SC.	X	
5.7 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	X	



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

5.8 Caso negativo, houve justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.		NA
6. Relatório de Execução Financeira			
6.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X	
6.2 Consta o relatório de execução financeira – Balancete?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.3 O relatório está assinado pelo presidente e/ou procurador da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.4 O relatório está assinado pelo responsável financeira da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.6 A conta bancária é específica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.7 Houve aplicação financeira dos recursos?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.		X
6.8 O recurso foi integralmente utilizado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.	X	
6.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2014, art.59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.		X
6.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão nome da Organização da sociedade civil ou parceira da rede?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de parceria ou do Acordo de Cooperação?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	X	
6.13 O documento fiscal consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.	X	
6.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM ?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.		X
6.17 Há despesa com pagamento de Folha de pessoal?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
6.18 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
6.19 Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (GRF)	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X

Receita	
Transferência	Valor
Recurso recebido:	RS 6.800,00
Aplicação Financeira:	Não há
Recursos Próprios	Não há
Total:	RS 6.800,00
Despesa	
1) Despesas Correntes	
1.1.1) Pagamento de Pessoal	Não há
1.1.2) Encargos	Não há
1.1.3) Higiene e Limpeza	Não há
1.1.4) Material de Manutenção	Não há
1.1.5) Material Didático	Não há
1.1.6) Material de Expediente	Não há
1.1) Outros Serviços de Terceiros	Não há
1.2) Alimentação	Não há
Total (1):	RS 6.800,00
2) Despesa de Capital	
2.1) Equipamentos e Material Permanente	Não há
Total (2):	Não há
3) Custos Indiretos	
Internet:	Não há
Transporte:	Não há
Aluguel:	Não há
Telefone:	Não há



Estado de Santa Catarina
 Prefeitura Municipal de Florianópolis
 Gabinete do Prefeito

Água:	Não há
Luz:	Não há
Gás	Não há
Assessoria Jurídica:	Não há
Serviços Contábeis:	Não há
Outros Custos: (especificar)	Não há
Total (3):	Não há
Total (1+2+3)	Não há
4) Despesas Glosadas:	RS 6.800,00
5) Saldo a devolver:	Não há
6) Saldo a transportar	Não há
7) Saldo devolvido	Não há

7. Custos	Norma Legal	Sim	Não
7.1 Os custos indiretos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25.		NA
7.2 Os custos indiretos então dentro do percentual máximo de 15%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.3 Houve a aquisição de equipamentos e matérias permanentes essenciais à consecução do objeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
7.4 Caso positivo, o bem foi gravado com cláusula de inalienabilidade?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.5 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26.	X	
7.6 Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
7.7 Há comprovação de despesa com combustível?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.	X	
7.8 Há comprovação de despesa com publicidade?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		NA
7.9 Há comprovação de despesa com alimentação?	IN 14/2012, art. 34 - TCE/SC.		NA
7.10 Há comprovação de despesa com assessoria?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.12 Há comprovação de despesa com curso, seminário, Workshop?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.13 Há comprovação de despesa com locação de equipamentos?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto n.º 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

- As atividades propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas conforme plano previamente aprovado.
- Quanto às metas estabelecidas, conforme plano de trabalho e indicador proposto, verificou-se que as metas foram atingidas.
- A visita *in loco* foi comunicada a Entidade, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal n.º 17.361/2017. (Verificar o ofício n.º 1339/2017/GS/SME/PMF).
- As visitas *in loco* foram realizadas, conforme o ofício n.º 1339/2017/GS/SME/PMF.
- O relatório da visita *in loco* foi encaminhado à organização da sociedade civil, em ___/___/___, conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal n.º 17.361/2017, (Verificar o ofício n.º 1339/2017/GS/SME/PMF.)

CONCLUSÃO

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e à execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:

RESTRICÕES: NÃO HÁ.

RECOMENDAÇÕES: NÃO HÁ



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

Assim sendo, esta Comissão, nomeada através da Portaria nº.3858/2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2347 de 03 de janeiro de 2019, exara o parecer pela (X)APROVAÇÃO ()REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

Florianópolis, 25 de Outubro de 2019.

- (X) Regular
() Regular com ressalva
() Irregular, para abertura de diligência

Sonia Santos Lima de Carvalho
MATRÍCULA Nº: 13104-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Cleusa Regina Silvano
MATRÍCULA Nº: 12403-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Vera Lúcia Klein
MATRÍCULA Nº: 10650-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Tatiana da Rosa Pereira da Silva
MATRÍCULA Nº: 16032-6
Secretária da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Silvana Ramos Lento
MATRÍCULA Nº: 21305-5

Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2347

Florianópolis/SC, quinta-feira, 3 de janeiro de 2019

pg. 2

processo n.º 6500/18, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1º Conceder Licença Prêmio ao servidor Adilson Fuck, matrícula n.º 17668-0, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Secretaria Municipal do Turismo Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, de 30 (trinta) dias, no período de 04 de março de 2019 a 02 de abril de 2019, referente ao 1º quinquênio, vencido em 10/06/2012. Florianópolis, 21 de dezembro de 2018. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3857/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora ALEXSANDRA TURNES CLASEN, matrícula nº 13140-7, como Presidente, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0, como Secretária, SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7, DIONE RAIZER, matrícula nº 09657-1 e ZENILDA FERREIRA DE FRANCISCO, matrícula nº 12457-5, como membros, para comporem a COMISSÃO DE SELEÇÃO – ART. 30 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2019. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019. Florianópolis, 26 de dezembro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3858/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SILVANA RAMOS LENTO, matrícula nº 21305-5, como Presidente, TATIANA DA ROSA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 16032-6, como Secretária, TATIANA DA ROSA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 16032-6, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0, VERA LUCIA KLEIN, matrícula nº 10650-0 e CLEUSA REGINA SILVANO, matrícula nº 12403-6, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 01 (todas as Organizações Sociedade Civil da Ed. Infantil e da Ed. Complementar) – ART. 40 DO DECRETO Nº

17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2019. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019. Florianópolis, 26 de dezembro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3859/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SIMONE MARIA ÁVILA FOCESATO, matrícula nº 15976-0, como Presidente, CRISTIANE FARIAS, matrícula nº 13395-7, como Secretária, CRISTIANE SCHÄFFER, matrícula nº 17603-6, SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7 e DENISE WESTPHAL SÁ, matrícula nº 17789-0, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 02 (116 APP'S de Unidades Educativas da RME) – ART. 40 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2019. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019. Florianópolis, 26 de dezembro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018/SMS/OS - O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Julgadora do Processo de Chamamento Público nº 01/2018/SMS/OS, torna público aos interessados que, após a análise dos recursos apresentados ao resultado publicado no dia 14/12/2018 (DOEM Edição n. 2336), ficou mantida a seguinte classificação: 1º - Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi e 2º - Associação das Crianças Excepcionais de Nova Iguazu – ACENI. Informa que a Ata de Análise Recursal e o Despacho de Homologação se encontram acostados aos autos do processo. Fica o Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi apto a celebrar contrato de gestão e intimado a comparecer na sede da



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.
PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO – PARTE 2º

Protocolo de Entrada nº:	Data: 24/10/2019
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: APAM	
Unidade Gestora de Origem: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho (NE) nº: 10314/19	
Valor da Liberação: R\$ 6.800,00	
Categoria	Data: 07/10/2019.
(X) subvenção (ALIM) () Contribuição () Auxílio	
Tipo de Parceria:	
() Termo de Colaboração (X) Termo de Fomento () Acordo de Cooperação () Convênio	
Número: 031/2018	
Modalidade:	
() Chamamento Público (X) Dispensa () Inexigibilidade	
Número: 030/2018	
Esta Prestação é referente à parcela nº: 09 ALIMENTAÇÃO 2019.	
Portaria de nomeação do Gestor do Termo nº: 031/2018	Publicada no Diário Oficial nº: 2228

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. O relatório da Comissão de Avaliação e Monitoramento está de acordo com o que determina o Decreto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41	X	
2. Consta no relatório da Comissão de avaliação e Monitoramento a cópia da portaria de designação dos seus membros?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40	X	
3. A Comissão de Avaliação e Monitoramento solicitou abertura de diligência?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62		X
4. Pode-se considerar, com base no relatório de avaliação e monitoramento, que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39		X
5. O relatório de avaliação e monitoramento conclui pela aprovação da prestação de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41	X	
6. Verifica-se algum indício de irregularidade no processo?		X	
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na ONG?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39, V		X
8. Se a resposta acima for positiva, a ONG está em dia com as prestações de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.	X	
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	X	
10. A ONG foi alvo de alguma denúncia?	IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC	X	
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?			X
12. A ONG necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?			X
13. Necessita de fiscalização aprimorada?			X

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal nº. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil e do relatório técnico emitido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, descreve que:

1. A ONG C.C. COSTEIRA DO PIRAJUBAÉ alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.
2. *A visita de fiscalização do gestor do termo só será realizada caso o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação justifique tal necessidade (Vide Ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).

Não atingindo as metas propostas, conforme indicado na proposta: Solicita-se abertura de diligência para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, justificar sobre o fato, desde então ficando a entidade impedida de receber novos recursos de qualquer órgão da Administração Direta e Indireta do Município (Somente quando não atingiu as metas).

CONCLUSÃO

Desta forma, após acompanhamento do projeto, da análise dos documentos apresentados pela ONG e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES: não há.

RECOMENDAÇÕES: não há

Assim sendo, concluo pela APROVAÇÃO / () REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

- Regular
- Regular com ressalva
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 04 de março de 2019.

Danielle de Alarcão Novaes
Assessor Técnico/SME
Matrícula nº 44620-3
Daniele de Alarcão Novaes
Matrícula 44620-3

ANEXO XV (15)
(parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017)
PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS OU AFINS

Protocolo de Entrada nº.:		Data 24/10/2019
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: APAM		
Unidade Gestora de Origem: Secretaria Municipal de Educação		
Nota de Empenho (NE) nº: 10314/19		
Valor da Liberação: R\$ 6.800,00		Data: 07/10/2019.
Categoria		
<input checked="" type="checkbox"/> subvenção (ALIM)	<input type="checkbox"/> Contribuição	<input type="checkbox"/> Auxílio
Tipo de Parceria:		
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração	<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento	<input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação <input type="checkbox"/> Convênio
Número: 031/2018		
Modalidade:		
<input type="checkbox"/> Chamamento Público	<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade
Número: 030/2018		
Esta Prestação é referente à parcela nº. 09 ALIMENTAÇÃO 2019.		

O Setor de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação - SME, confirma que a prestação de contas acima descrita, apresenta os documentos mínimos exigidos pelo decreto municipal nº 17.361 de 2017:

- Documentação Entregue pela Entidade
- Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação
- Parecer do Gestor do Termo

CONCLUSÃO

Desta forma, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil, do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor do Termo, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRIÇÕES (descrever as restrições identificadas):

nao


RECOMENDAÇÕES (descrever sugestões de melhorias para próximas parcelas):

nao

Assim sendo, concluo pela **APROVAÇÃO** (REPROVAÇÃO) desta prestação de contas.

- Regular.
- Regular com ressalva.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 04/03/2020


Daniele de Alarcão Novaes
Assessor Técnico/SME
Matrícula 44620-3
E-mail: 8.695/18

Setor de Prestação de Contas ou Afins
Daniele de Alarcão Novaes
Matrícula – 44620-3



ANEXO XVI
PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
CONTROLE INTERNO E GESTOR DA UNIDADE

Protocolo de Entrada nº.: 20.24.2020/SME/DAF/SPTC/DEPAE/2018	Data: 24/04/2020	
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: APAM		
Unidade Gestora de Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Nota de Empenho (NE) nº 10314/2019		
Valor da Liberação: R\$ 6.800,00	Data: 06/09/2019	
Categoria	Data: 07/10/2019	
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção	<input type="checkbox"/> Contribuição	<input type="checkbox"/> Auxílio
Tipo de Parceria:		
<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Colaboração	<input type="checkbox"/> Termo de Fomento	<input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação
Número: 031/2018		
Modalidade:		
<input type="checkbox"/> Chamamento Público	<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade
Número: 030/2018		
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 9 – Alimentação		

A **Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle**, como Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, com base no Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor da Parceria, responsáveis pela análise da consistência da documentação apresentada, da legalidade, da regularidade contábil e da legitimidade da aplicação dos recursos em consonância com o Plano de Trabalho, descreve que:

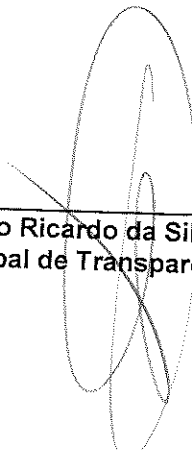
RESTRIÇÕES: Não há

RECOMENDAÇÕES: Não há

Nestes termos, concluímos:

- Regular e recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva e recomendamos a baixa contábil.
- Para abertura de diligência.
- Irregular.

Florianópolis, 17 de abril de 2020.



Osvaldo Ricardo da Silva - Mat. 6020-8
Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle

De Acordo,


Sandro José da Silva
Secretário de Transparência, Auditoria e Controle
Prefeitura de Florianópolis